



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

1671/89,

de 03 de Maio de 1989.

Aliena Terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, aprovado pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/78, de 22 de Novembro de 1978, combinado com o artº 1º de Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. ~~RAIMUNDO EMILIO DOMINGOS~~, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros e duas décimas), pelo valor de 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quatro centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de Maio de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito

Salva Cruz
Salva Cruz
Administração